



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 006/2001

De Decreto Legislativo

Autor Carlos Alberto Santos Martins (Presidente)

H.

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Exm.º Sr.

General Manoel Luiz Valdevez de Castro."

Apresentado em 21 de 03 de 2001
Rejeitado em de de
Aprovado em 27 de 03 de 2001

Extraído o autógrafo em de de
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
Sanccionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em 31 de março de 2001 no Jornal Hora H

Decreto Legislativo
n.º 007/2001

Secretaria, Japeri 31 de março de 2001

Filomena V. da Silva



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo*

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTOCOLO
Em <u>20/03/2001</u>
N.º <u>006</u> L.º <u>06</u> Fls: <u>13</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr.
General Manoel Luiz Valdevez de Castro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Exmo. Sr. GENERAL MANOEL LUIZ VALDEVEZ DE CASTRO.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais,
será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/03/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 27/03/2001



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Manoel Luiz Valdevez de Castro.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL MANOEL LUIZ VALDEVEZ DE CASTRO.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.



CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 006 /2001.

Autor: Carlos A. Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Em, ___ / ___ 2001

Moisés P. Francisco
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
Martins, cuja ementa é "Concede T.H.
de Cidadão Japeriense ao Exmº. Sr. Manoel Luiz Valdevez de
Castro."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Moisés P. Francisco
Relator

João Alves de Espirito Santo
Membro

Marcelo da Silva Almeida
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 006 /2001

Autor:

Carlos A. Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Em, ___ / ___ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
Martins, cuja ementa é "Concede T.H.de
Cidadão Japeriense ao Exmº. Sr. General Manoel Luiz Valdevez
de Castro."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Antiveros

Relator

zei Frei Alves do Espírito Santo

Membro

Moisés R. Francisco

Membro